CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 3062/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de pontos de paradas de ônibus, com coberturas, para embarque e desembarque de passageiros, na Avenida Lourival Moreira do Amaral, números 1320 e 549 do Bairro Catarina de Moraes.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores dos bairros, que há tempos reclamam da falta de parada de ônibus no bairro. Essa iniciativa visa proporcionar maior conforto e segurança aos usuários, protegendo-os das condições climáticas adversas. Além disso, a criação desses pontos de parada contribuirá para a organização do fluxo de passageiros, facilitando o embarque e desembarque, e consequentemente, otimizando o funcionamento do sistema de transporte coletivo na região. Essa medida alinha-se com a busca constante por melhorias na mobilidade urbana e no bem-estar dos cidadãos residentes no Bairro Catarina de Moraes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 09 de novembro de 2023.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 30/11/23